PROJETO DE LEI Nº 260 /2023

"Dá denominação a logradouro público de Rua Francisco de Assis Matos de Oliveira e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de **Rua Francisco de Assis Matos de Oliveira**, a rua localizada no local conhecido como estrada da Gameleira que inicia onde termina a Rua Pedro Mazini, no Bairro Santo Antônio, neste Município de Muriaé- MG.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar placas indicativas no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de agosto de 2023.

Elvandro Maciel da Silva
Evandro Cheroso
Vereador - CD